



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9748/2022

Ementa

Denomina “Rua DOMINGOS PORCARI” caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros.

Data da Norma

25/04/2022

Data de Publicação

27/04/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5078

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13679/2022](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.748, DE 18 DE ABRIL DE 2022

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Rua DOMINGOS PORCARI**” caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

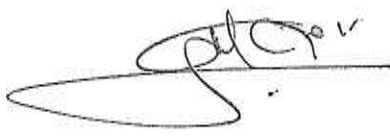
Art. 1º. É denominado “**Rua DOMINGOS PORCARI**” o caminho de servidão situado na Avenida Francisco Nobre, ao lado do nº 280, no loteamento Chácaras Saudosas e Encantadoras, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

